19 de abril de 2022 N.º 76

Pág. 2

 $(\times)$ 

## GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPÚBLICA PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DOS ACORES

Decreto do Representante da Región para a Região Aujón ma dos Açoros n.º 1/2022

de 🧌 de abiji

Sumário: Exonera, sob proposta do Bresidente do Gyerno Regional dos Acores, vários mentos do Gyerno Regional da Capital d

Ao abrigo do n.º 4 do artigo 231.º 0 Constituição da Reguldica Portuguesa, do n.º 2 do artigo 81.º e da alínea b) do n.º 7 do artigo 107.º do Estatuto Boltino Administrativo da Região Autónoma dos Açores, son proposta de Presidente do Compro Fegional dos Açores, los e Manuel Cabral Dias Bolieiro, e nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da lei n.º 0/2008, de 10 de julho, exonero os seguintes membros do XIII Covimo Regional:

Secretário Regional das Finanças, Planeamento à Administração Pública - Caquina dosé Santos de Bartos e Silva.

Secretaria Regional da Educação — Sofia halena Social Roque Ribeiro. Secretária Regional da Cultura, Gencia e Transição Digital — Sussete Paula de Oliveiro Peixoto Amaro.

Secretário Regional do Transportes, Turionas e Torgia — Mário dorge Mota Borges. Secretário Regional da duventude, Sualificação Brotissional e Emprego — Charte Nuno d'Ávila Martins e Freitas.

Secretária Regional das Obras Públicas Comunicações - Ana Varia Regional das Obras Públicas Comunicación da Regional das Obras Públicas Comunicación da Regional da

Assinado em Angra do Heroísmo ana 18 de abril de 2022.

Publique-se.

O Representante da República para a Região Autóporta dos Appres, Pedro Mangal dos Reis Alves Catarino.

115235236





